



PORTARIA Nº 1433/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Bancas Examinadoras referentes ao **Edital nº 05/2024**, que trata da seleção de Professor Formador UAB/CAPES para disciplinas do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

**Disciplina: C1 (Ciência Política)**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Audrei Fernandes Cadaval (Presidente)

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas (Suplente)

**Disciplina: C2 (Teorias da Administração II)**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Presidente)

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral

Profa. Dra. Audrei Fernandes Cadaval (Suplente)

**Disciplina: C3 (Macroeconomia)**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Audrei Fernandes Cadaval (Presidente)

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Suplente)

**Disciplina: C4 (Contabilidade Geral)**

Banca Examinadora:

Prof. Me. André das Neves Dameda (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral

Prof. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Suplente)

**Disciplina: C5 (Seminário Temático I)**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente)

Profa. Dra. Blanca Lilla Gamarra Morel

TAE Dra. Daniele Barros Jardim

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Suplente)

Art. 3º As Bancas têm como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 08/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0237316** e o código CRC **728D2CCD**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007890/2024-64

SEI nº 0237316